



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA *CAMPUS* DOS MALÊS Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do serviço de telefonia para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde/BA, contrato nº 02/2019.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Portaria GR nº 559 de 02 de junho de 2016 e a Portaria nº 360 de 03 de abril de 2018, publicada no DOU em 05 de abril de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo, como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de telefonia para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde, objeto do contrato administrativo nº 02/2019 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

- I. Titular: Igo da Cruz dos Santos, Siape 2160328;
- II. Suplente: Lailson dos Santos, Siape 2157273.

Artigo 2.º Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade ou a ocorrências relacionadas à execução do contrato.

Artigo 3.º Fica revogada a portaria nº 03/2019, de 19 de março de 2019.

Artigo 4.º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Mírian Sumica Carneiro Reis
Diretora do *Campus* dos Malês